

R\$ 188,50; ITAMARA REGINA P DA SILVA, R\$ 210,08; JAILTON SILVA PIMENTA, R\$ 97,92; JANAINA CRISTINA DA SILVA, R\$ 73,67; JANAINA L ANZORENA SILVEIRA, R\$ 30.000,00; JANETE TEREZINHA NETTO, R\$ 460,92; JANETE TONEZER, R\$ 124,00; JANICE ELIANE DE SOUZA ZIEBEL, R\$ 321,17; JANICE ELIANE DE SOUZA ZIEBEL, R\$ 40.000,00; JAYARA GOMES DA SILVA, R\$ 37,65; JEAN CARLO MORSCHER, R\$ 550,00; JEISA CRISTINA ANTUNES, R\$ 37,65; JEISON JONSON EGGERS, R\$ 153,58; JESSICA CAUANDI DA S FERREIRA, R\$ 116,83; JESSICA DAIANE HEFELMANN, R\$ 100,00; JESSICA FERNANDES DE PAULA, R\$ 37,65; JESSICA LIMA DOS SANTOS, R\$ 118,11; JESSICA PLOCHAI, R\$ 3.798,85; JOCELI DE CAMPOS ARRUDA LEITE, R\$ 149,92; JOCEMARA SANTOS DA SILVA, R\$ 416,08; JORGE ADRIANO FERREIRA PEDRESCHI, R\$ 50.000,00; JOSE ISAIAS ALVES, R\$ 233,05; JOSE ISAIAS ALVES, R\$ 31.174,78; JOSE ROBERTO PUPERI DE FREITAS, R\$ 147,75; JULIANA ARAÚJO, R\$ 10.000,00; JULIANA DE FATIMA WEBER, R\$ 164,63; JULIANA WAMSER S.DE RAYPO, R\$ 127,29; JULIANE SALVADOR SEIXAS, R\$ 183,39; JUSSARA PENDEZA SOARES, R\$ 506,17; KARINE FERNANDES C, AQUINO, R\$ 29.801,00; KARINE SCHNEIDER, R\$ 275,00; KARLA SOARES, R\$ 32.000,00; KATIA TERESINHA DA S TRINIDADE, R\$ 3.363,04; KATIUSCIA M GONCALVES FONSECA, R\$ 196,33; KATLEN MERYANE DE O FRUHAUF, R\$ 127,29; KEIDI DOMINGOS MENEGHEL, R\$ 143,08; KETLEEN OLIVEIRA MARQUES, R\$ 108,58; LARISSA VEBER, R\$ 267,08; LAUCINEI PEREIRA, R\$ 349,57; LAZIANA FERNANDES FOGAÇA VITCHE, R\$ 40.000,00; LEANDRO ARLINDO COSTA, R\$ 147,00; LEANDRO ARLINDO COSTA, R\$ 1.529,97; LEANDRO TYAGO DE MACEDO, R\$ 200,83; LEID MEURY DE OLIVEIRA, R\$ 134,75; LEONEL MILANI, R\$ 60.000,00; LEONETE MARIA CORAL, R\$ 52,00; LETICIA MARCHETTI, R\$ 90,42; LIETE GOMES DE SOUZA, R\$ 109,92; LILIAN BUGS URGUIM DA SILVA, R\$ 97,92; LILIAN KELLI PADILHA FRANCO, R\$ 98,17; LISIANE MORAES DA SILVA, R\$ 116,67; LISIANI HERMES DE QUADROS, R\$ 332,92; LIU MEI LING, R\$ 105,93; LIU MEI LING, R\$ 4.680,73; LORENA LESSE KARPOWICZ, R\$ 138,42; LOURDES MARIA O. STAHELIN, R\$ 365,92; LUANE CRISTINE DE SOUZA SILVA, R\$ 116,67; LUCAS DOMINGOS, R\$ 103,33; LUCAS MATHEUS DIAS, R\$ 37,65; LUCIA DARCI MONICH, R\$ 115,17; LUCIANA BRAGA, R\$ 103,33; LUCIANA MONTEIRO GONCALVES, R\$ 124,00; LUCIANE RODRIGUEZ FERREIRA, R\$ 50.000,00; LUCIANO DA MOTA GONCALVES, R\$ 60.000,00; LUCIANO DA MOTA GONCALVES, R\$ 60.000,00; LUCIRENE GOMES DE CASTRO TELES DOS SANTOS, R\$ 10.000,00; LUCY MERY DA SILVA, R\$ 293,33; LUIS EDUARDO PALMEIRO SBOAIA, R\$ 16.971,09; LUIS FELIPE NUNES ROZA, R\$ 39,90; LUIZA CAVIQUIONI BASTOS, R\$ 190,67; LUZINEIDE DE OLIVEIRA SANTOS, R\$ 14.299,54; MAGDA MARIA DUTRA DE MOURA, R\$ 136,97; MAIARA BUENO DE NHAIA, R\$ 156,92; MANOEL ABELARDO NETO, R\$ 164,62; MARCELO O MICHEVICZ SPENCER, R\$ 168,33; MARCIA CRISTIANE HOLZALVES, R\$ 456,07; MÀRCIA MARGERL, R\$ 105.837,58; MARCIA REGINA TAVARES PACHECO, R\$ 6.867,19; MARCIO LUIZ MENDONÇA, R\$ 559,42; MARCOS ANTONIO DE SOUZA, R\$ 210,08; MARCOS AURELIO DA CRUZ, R\$ 371,17; MARI ELLEN RODRIGUES SEVERINO, R\$ 2.700,00; MARIA DE FATIMA CUNHA, R\$ 116,83; MARIA EDUARDA GROSSI, R\$ 50,00; MARIA GABRIELA MENDES BERTO, R\$ 229,17; MARIA GISELIA DA COSTA PORTES, R\$ 100.000,00; MARIA GLORIA RIBEIRO, R\$ 73,67; MARIA HELENA DE S BARBOSA, R\$ 84,17; MARIA HELENA TEIXEIRA DELFINO, R\$ 37,65; MARIA HOLANDA PLACIDO DOS SANT, R\$ 215,83; MARIA KETI DRAPALA WEBER, R\$ 103,33; MARIA LORECI DASSI DA ROSA, R\$ 82,96; MARIA LUIZA DE SOUZA, R\$ 91,50; MARIA NOEMI PINHEIRO DIAS, R\$ 150.000,00; MARIA NOEMI PINHEIRO DIAS, R\$ 10.000,00; MARIÉLIA DA SILVA COSTA SALLETT, R\$ 50.000,00; MARIÉLI MARCKMANN, R\$ 116,67; MARILAINÉ SOARES DOS SANTOS, R\$ 4.605,67; MARILETE SCHRAEIBER, R\$ 340,98; MARISTELA FACHINI, R\$ 40.000,00; MARLEN CRISTINA G MATOS, R\$ 13.268,11; MARLENE CAMPESTRINI, R\$ 95,33; MARLI DA VEIGA, R\$ 93,33; MARLI DE FATIMA CONRADO, R\$ 318,58; MARLISE CASPERS, R\$ 13.128,41; MARLY DO NASCIMENTO JESUINO, R\$ 50.000,00; MARTAROSA DA SILVA, R\$ 48,65; MATHEUS ROANI SIMOES OLIVEIRA, R\$ 155,58; MAURO HENRIQUE DOS SANTOS, R\$ 127,29; MAYARA AREIAS PIRES, R\$ 124,00; MAYARA AREIAS PIRES, R\$ 1.664,51; MICHEL SENNA DE SOUSA, R\$ 30.000,00; MICHELE ANTUNES VIEIRA DOS SAN, R\$ 90,42; MIRIANE BASTOS GUTERRES, R\$ 90,42; MONICA BELLER DE SOUZA, R\$ 124,00; MONICA NATALI FERNANDES URBAN, R\$ 105,00; MONIQUE ROSARIO BASILE, R\$ 100,75; MORGANA FAUSTO, R\$ 105,08; MYCHAELLEN WALESKA SANTOS DA S, R\$ 116,67; NADIR DE FATIMA RIBEIRO, R\$ 338,25; NATASHA DUARTE, R\$ 5.915,82; NATHALIA MOREIRA MENDES, R\$ 139,00; NAYARA MARTHA DA CRUZ BARBOSA, R\$ 97,92; NEIDA DIRLENE SAUER, R\$ 196,92; NEUSA MARIA CORREA DE ALMEIDA, R\$ 276,06; NICOLY CAUDURO DA SILVA, R\$ 39,90; NURIA BARBOSA, R\$ 40.000,00; OLGA PEREIRA PUGA, R\$ 111,32; OLIVIA ROCHA GONCALVES, R\$ 52,00; ORISNEI JOSE CARDOSO DOS SANTO, R\$ 402,53; PAMELA DE LIMA, R\$ 103,33; PAOLA DA SILVA MENDES, R\$ 60.000,00; PATRICIA CHRISOSTOMO CO, R\$ 20.000,00; PATRICIA DA SILVA MARTINS, R\$ 193,58; PATRICIA DA SILVA RODRIGUES, R\$ 103,33; PATRICIA DE MESQUITA SIBEMBERG, R\$ 268,00; PATRICIA DE QUADROS, R\$ 24.488,31; PATRICIA DOS SANTOS, R\$ 90,42; PATRICIA LOURDES SARMENTO, R\$ 346,50; PATRICIA NEVES DOS SANTOS, R\$ 190,17; PATRICIA SERAFIM, R\$ 170,08; PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, R\$ 103,08; PEDRO AVILA INACIO, R\$ 97.000,00; PHETERSON PEREIRA, R\$ 37,65; RAFAEL GERBER, R\$ 153,17; RAFAELA DA SILVA, R\$ 266,17; RAFAELA REGINA MACHADO, R\$ 158,48; RAQUEL CRISTINA SCHEIDT, R\$ 35.000,00; RAQUEL NASCIMENTO ELIAS AZEVEDO, R\$ 20.000,00; REGIANE CRISTINA ZANIS, R\$ 97,92; RENE ALBERTO BAYER, R\$ 103,50; ROBERTO CARLOS PINHEIRO, R\$ 50.000,00; ROBINSON GOULART SILVA, R\$ 104,92; ROBSON C EWALD BELTRAMINI, R\$ 6.591,53; ROBSON LUIS DA ROCHA, R\$ 6.384,95; ROBSON MARTINS TORRES, R\$ 22.953,53; RODRIGO DE OLIVEIRA, R\$ 328,33; RODRIGO JOSE SARTORI DA SILVA,

R\$ 25.000,00; ROMILSON JOSE DE FIGUEIREDO, R\$ 376,58; RONARA RODRIGUES RIBEIRO, R\$ 311,75; RONILDA DIAS DA SILVA E SILVA, R\$ 6.472,93; ROSANE APARECIDA HEINZEN, R\$ 254,25; ROSANE BARBOSA, R\$ 129,00; ROSANE BENTO, R\$ 145,33; ROSANGELA REGINALDA BERTACINI, R\$ 156,33; ROSANGELA DO AMARAL RUPERTE, R\$ 116,67; ROSANGELA TRAVASSOS, R\$ 97,92; ROSANO DA ROCHA, R\$ 219,17; ROSELI FATIMA RODRIGUES PENA, R\$ 99,71; ROSELITA NASCIMENTO DA PAIXAO, R\$ 73,67; ROSINEIA MENDONÇA NASCIMENTO, R\$ 193,42; ROZANE TUSKI MOREIRA, R\$ 158,67; RUANA DE JESUS CORREA, R\$ 50.000,00; RUTH MARIANA BARCELLOS DA ROCHA, R\$ 50.000,00; SABRINA ALVES ANGLER, R\$ 50,00; SANDRA PEREIRA HARTMANN, R\$ 100.000,00; SANDRA SOUZA GONCALVES, R\$ 146,58; SANTA BARBARA DE ALMEIDA, R\$ 30.000,00; SANTA IZABEL MELO LOPES, R\$ 325,17; SANTINA BERNADETE R DA SILVA, R\$ 84,17; SARA DURO ROLIM, R\$ 45.000,00; SARA THAIS MARCONDES DE RAMOS, R\$ 112,42; SARAJANA VARGAS PEDROSO, R\$ 300.000,00; SEBASTIANA PAULA DE CARVALHO, R\$ 142,50; SIDNEI KLEIN DOS SANTOS, R\$ 134,50; SILVANA TEREZINHA DA SILVA, R\$ 417,17; SILVANIA FERRI RAMOS, R\$ 249,25; SIMONE ATAS SANTOS SILVA, R\$ 108,25; SIMONE BAPTISTELLA BEHREND, R\$ 137,17; SIMONE MARIA HAMMERSCHMIDT, R\$ 161,67; SIRLEI SOARES DOS SANTOS, R\$ 89,21; SIRLENE MAURINO ALBINO, R\$ 10.488,37; SOLANGE MARIANA PISKORSKI, R\$ 98,17; SONIA REGINA CRIPPA, R\$ 117,92; SONIA REGINA SOARES GRECILO, R\$ 73,67; SONIA VIEIRA, R\$ 115,17; SUELEN ANTUNES GARCIA CASTRO, R\$ 143,08; SUELEN JANAINA RUDNICK BUENO, R\$ 35.000,00; SUELI DA COSTA FREITAS, R\$ 75.000,00; SUELY FORMAGI, R\$ 115,17; SUSAN CAROLINE DE MATOS, R\$ 395,73; TANIA REGINA DA SILVA MARAVÉR, R\$ 119,75; TATIANE DE LIMA SANTIAGO, R\$ 35.000,00; TATIANE DOS SANTOS, R\$ 3.000,00; TEREZINHA CRACO CIZISNANDE, R\$ 103,33; TEREZINHA DE FATIMA DE ALMEIDA, R\$ 124,00; THAIS ANDREAZZI BARNABE, R\$ 6.769,22; THAIS FRAGA DE FRAGA, R\$ 115,08; THUANY FRANCA NENTWIG, R\$ 62,50; TIAGO NECEDIR VIGEL, R\$ 70.000,00; VAGNER JOSE DE SOUZA, R\$ 3.676,32; VALCIONE ANDRADE SAIBRO, R\$ 70.000,00; VALDILENE DOS SANTOS SILVA, R\$ 127,29; VALDIRENE AVILA INACIO, R\$ 211,50; VALERIA ASCKILL VESLING, R\$ 164,17; VALERIA FEYH, R\$ 10.037,80; VALERIA MARIA ERDMANN DE OLIVE, R\$ 98,17; VALMIR DA SILVA PEREIRA, R\$ 278,50; VALMIRA MARTENDAL DE OLIVEIRA, R\$ 108,68; VANESSA COELHO, R\$ 6.102,46; VANESSA DOMBROSKI, R\$ 116,67; VANESSA MARQUES CONSENDO, R\$ 115,17; VANIA REGINA PITZ, R\$ 124,00; VANILDE DA SILVA VICENTE, R\$ 94,24; VICENTE KRAETZIG AZEVEDO, R\$ 325,08; VILMAR MORAIS DA COSTA, R\$ 135,63; VILMAR MORAIS DA COSTA, R\$ 11.513,10; WILLY ROBERT BECKER, R\$ 33.000,00; ZELAIR ZURILDA DOS SANTOS, R\$ 50,91. RELAÇÃO DE CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II): FULL POWER COMERCIO E CONFECOES LTDA, R\$ 173.250,00. RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III): 4C SERVICOS DE INFORMACAO LTDA, R\$ 6.423,71; ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 11.026,48; ADMINISTRADORA GAUCHA DE SHOPPING CENTERS S.A.; R\$ 176.927,65; ALLGAYER ENGENHARIA LTDA., R\$ 514.178,02; ALMEIDA JUNIOR GESTAO DE SHOPPING CENTERS LTDA., R\$ 6.196.308,29; ANDREA CARDOSO COMERCIO DE IMOVEIS, R\$ 15.002,60; APA CONFECOES S/A, R\$ 344.173,54; ARGOS CONSULTORIA MULTIDISCIPLINAR, R\$ 35.610,01; BANCO MERCANTIL DO BRASIL AS, R\$ 2.114.595,61; BEIRAMAR EMPRESA DE SHOPPING CENTER LTDA, R\$ 114.463,69; BIOSEGURE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – EPP, R\$ 7.883,40; BITTENCOURT ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 18.048,00; BONOR INDUSTRIAL SA., R\$ 7.776,83; BOURBON ADM COMEMP IMOB LTDA, R\$ 182.583,36; BRENDLER CONFEECAO LTDA, R\$ 9.266,26; BUMAR PARTICIPACOES LTDA, R\$ 86.299,09; C.C.S.C. SHOPPING CENTER IGUATEMI FLORIANOPOLIS, R\$ 114.348,53; CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FPOLIS, R\$ 38.739,92; CARMAGNANI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R\$ 28.418,49; CASC ADM. SHOPPING CENTERS S.A, R\$ 159.156,10; CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS, R\$ 93.333,32; CHARLOTTE INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA, R\$ 3.737,00; CIA ZAFFARI COMERCIO E IND., R\$ 150.012,94; CLAUDIO GASTAO DA ROSA FILHO – ADVOCACIA CRIMINAL, R\$ 3.130.547,89; COMPANHIA FABRIL LEPPER – FILIAL, R\$ 69.000,00; COND CIVIL PRO IND DO SHOPPING CENTER NEUMARKT BLUMENAU, R\$ 1.044.979,92; COND SHOPPING CIDADE DAS FLORES, R\$ 26.880,41; COND. BEIRAMAR SHOPPING CENTER, R\$ 33.371,13; CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER PRAIA DE BELAS POA, R\$ 275.265,48; CONDOMINIO CIVIL PRO-INDIVISO DO BALNEARIO CAMBORIÚ SHOPPING, R\$ 1.108.735,52; CONDOMINIO CIVIL SHOPPING CURITIBA, R\$ 388.440,11; CONDOMINIO COMERCIAL DO JARAGUA DO SUL PARK SHOPPING, R\$ 24.105,61; CONDOMINIO DO SHOPPING DA SERRA, R\$ 31.286,99; CONDOMINIO SHOPPING CENTER DELLA GIUSTINA, R\$ 13.807,77; CONFECOES DE ROUPAS LSK LTDA, R\$ 3.272,00; CONSORCIO BLUMENAU NORTE SHOPPING, R\$ 142.119,47; CONSORCIO CONTINENTE PARK SHOPPING, R\$ 443.478,94; CONSORCIO JOINVILLE GARTEN SHOPPING, R\$ 889.079,74; CREAÇÕES KAELE LTDA, R\$ 20.290,08; DHL EXPRESS BRAZIL LTDA, R\$ 6.382,67; DUOMO COMERCIO E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., R\$ 83.053,20; EMPHASIS INDUSTRIA E COMERCIO VOTORANTIM LTDA, R\$ 9.187,32; ENGETERME TECNOLOGIA EM CLIMATIZACAO LTDA, R\$ 3.077,70; ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD, R\$ 75.810,00; ESCRITORIO PAIVA & HOHER DE ADVOCACIA, R\$ 1.101.202,82; ESPOLIO DE GEORGES WINKELRIED WILDI, R\$ 222.284,61; FRANKENBERG & CIA LTDA, R\$ 2.131,20; FRUTUOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 17.300,00; FUNDACAO GETULIO VARGAS, R\$ 2.957,82; FUNDO DE PROMOCOES COLETIVAS DO JARAGUA DO SUL PARK SHOPPING, R\$ 6.040,28; GIACOMELLI IMOVEIS LTDA, R\$ 229.695,37; HABITASEC SECURITIZADORA S/A, R\$ 28.130,93; IND

E COM DE CONF VIENA LTDA, R\$ 13.996,47; INDUSTRIA E COMERCIO MAFFERSON S/A, R\$ 273.740,11; INFOJOBS BRASIL ATIVIDADES DE INTERNET LTDA., R\$ 4.039,09; INTERGRIFFE'S NORDESTE INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA, R\$ 127.813,80; ITAGUACU ADMINISTRADORA LTDA, R\$ 119.855,09; ITAJAI ADMINSTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA – ME, R\$ 506.912,43; KOMLOG IMPORTACAO LTDA, R\$ 5.304,00; LINK COMERCIAL IMP. E EXP LTDA, R\$ 7.464.452,29; MARTINELLI CONSULTORIA TRIBUTARIA, R\$ 36.749,97; MD SERVICOS DE ESCRITORIOS LTDA – ME, R\$ 18.991,07; MELTON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, R\$ 2.676.777,67; MIROGLIO DO BRASIL TEXTIL LTDA, R\$ 309.046,04; MTR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, R\$ 22.519,60; MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA, R\$ 388.055,04; NOVAES & NOVAES ENGENHARIA LTDA, R\$ 178.154,10; PAIVA & SOUZA CORREA ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 180.915,67; PASSOS DA MODA LTDA, R\$ 5.342,32; PATIO BATEL SHOPPING LTDA, R\$ 368.189,24; PORTO SHOP S/A, R\$ 138.208,39; PRINTBAG EMBALAGENS S/A, R\$ 34.641,52; PROAR PROD. ARTIST. EVENTOS E ADM DE BENS LTDA, R\$ 1.440,00; PRUMO ARQUITETOS E ENGENHEIROS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, R\$ 3.284,74; RADIO ATLANTIDA FM DE BLUMENAU LTDA, R\$ 470,62; RADIO ATLANTIDA FM DE FLORIANOPOLIS LTDA, R\$ 990,84; RADIO CIDADE FM DE CRICIUMA LIMITADA, R\$ 525,02; RADIO EL DORADO FM DE JOINVILLE LTDA, R\$ 389,16; RBS PARTICIPACOES S/A, R\$ 535.704,00; REALGEO ALIMENTOS LTDA, R\$ 86.696,96; S.M.J. – ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - SOCIEDADE SIMPLES, R\$ 328.742,51; SHOPPING PARK EUROPEU S.A, R\$ 24.000,54; SHOPPING SAO JOSE LTDA., R\$ 481.735,88; SIND COM V BLUMENAU, R\$ 179,32; SIND. DOS LOJISTAS COMERCIO DE PORTO ALEGRE, R\$ 22.882,51; SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE FLORIANOPOLIS E REGIAO, R\$ 10.566,67; SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE ITAJAI, R\$ 1.443,87; SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BALNEARIO CAMBORIÚ/SC, R\$ 3.642,21; SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO ESTABELECIDOS EM SHOPPING CENTERS DE CURITIBA, R\$ 18.543,54; SMART & CHARM COM EXTERIOR LTDA, R\$ 6.880.307,45; TANIA ETIQUETAS LTDAME, R\$ 16.249,03; TRUSTNORTH IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA, R\$ 53.637,73; TV INDEPENDENCIA LTDA, R\$ 38.009,02; V8 VIDEO PRODUCOES LTDA ME, R\$ 5.850,00; VRF-ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, R\$ 7.358,33; WS MODAS LTDA, R\$ 25.338,91. RELAÇÃO DE CREDORES TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (CLASSE IV): AALC CONSULTORIA ASSESSORIA E TREIN. EMPRESARIAL LTDA – ME, R\$ 2.782,50; COMPANY EMBALAGENS LTDA – EPP, R\$ 23.836,50; DEZIDEIRO MODAS LTDA – EPP, R\$ 51.147,84; ECAP EMPRESA COMERCIAL ADMINISTRADORA PREDIAL LTDA – EPP, R\$ 109.158,64; ENXXE BIJOUX COMERCIO DE ACESSORIO LTDA EPP, R\$ 3.896,61; H.Y - COMERCIO DE ROUPAS LTDA – ME, R\$ 27.950,52; INTERBRASIL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA – ME, R\$ 8.486,50; JS MODAS LTDA – ME, R\$ 585.917,33; LORIS DE FREITAS – EPP, R\$ 2.883,37; MISLERI & RECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, R\$ 1.854,00; MURRAY CONFEECAO DE ROUPAS EIRELI – EPP, R\$ 15.378,00; NOBRE COMERCIO E SERVICO LTDA – EPP, R\$ 8.352,00; PLENA CONFECOES E AVIAMENTOS LTDA – ME, R\$ 24.337,50; PONTO DE LUZ ILUMINACAO LTDA – ME, R\$ 2.000,00; PSA INFORMATICA LTDA – EPP, R\$ 12.000,00; RBM SOLUCOES PARA GERENCIAMENTO DA INFORMACAO LTDA – EPP, R\$ 41.529,24; SAINT VALENTINE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – ME, R\$ 78.247,02; SPEZZIO INDUSTRIA DE CALCADOS EIRELI, R\$ 10.658,10; TOSATTO CONFECOES LTDA – EPP, R\$ 54.075,00; UNICA CONTRUCCAO E ESTRUTURAS LTDA – EPP, R\$ 2.829,53; VESCON ROUPAS LTDA – ME, R\$ 114.779,92; VIA JOVEM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA – EPP, R\$ 1.028.963,57. PORTO ALEGRE, 15 DE MARÇO DE 2016 SERVIDOR: CEZAR LUIS HAHN, ESCRIVÃO DESIGNADO. JUÍZA: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ.

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA - ART. 132, § 2º DA LEI DE FALÊNCIAS VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: AUTOFALÊNCIA. PROCESSO: 001/1.05.0330618-9 (CNJ.:3306181-55.2005.8.21.0001). RÉU: MASSA FALIDA DE AÇRO ADMINISTRAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES. OBJETO: FAZ SABER QUE, NOS AUTOS DA FALÊNCIA SUPRAMENCIONADA, FOI PROFERIDA SENTENÇA DECLARANDO ENCERRADA A FALÊNCIA, SUBSISTINDO AS RESPONSABILIDADES DO SÓCIO DA FALIDA, POIS NÃO HOUVE ARRECADADO DE VALORES SUFICIENTES AO PAGAMENTO DE TODOS OS CREDORES, PERSISTINDO PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, JÁ QUE AUSENTE A CONDENAÇÃO POR CRIME FALIMENTAR, CONSOANTE PRECÉITUA O ART. 135, INCISO III, DO DECRETO-LEI 7.661/45. PORTO ALEGRE, 15 DE MARÇO DE 2016 SERVIDOR: CEZAR LUIS HAHN, ESCRIVÃO. JUÍZA: GIOVANA FARENZENA.

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA - ART. 132, § 2º DA LEI DE FALÊNCIAS VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: FALÊNCIA. PROCESSO: 001/1.05.0332383-0 (CNJ.:3323831-18.2005.8.21.0001). RÉU: MASSA FALIDA DE POWER JET E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: FAZ SABER QUE, NOS AUTOS DA FALÊNCIA SUPRAMENCIONADA, FOI PROFERIDA SENTENÇA

DECLARANDO ENCERRADA A FALÊNCIA, SUBSISTINDO AS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS DA FALIDA, POIS NÃO HOUVE ARRECADADO DE VALORES SUFICIENTES AO PAGAMENTO DE TODOS OS CREDORES, PERSISTINDO PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, JÁ QUE AUSENTE A CONDENAÇÃO POR CRIME FALIMENTAR, CONSOANTE PRECÉITUA O ART. 135, INCISO III, DO DECRETO-LEI 7.661/45. PORTO ALEGRE, 15 DE MARÇO DE 2016 SERVIDOR: CEZAR LUIS HAHN, ESCRIVÃO. JUÍZA: GIOVANA FARENZENA.

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA - ART. 132, § 2º DA LEI DE FALÊNCIAS VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: FALÊNCIA. PROCESSO: 001/1.05.0330659-6 (CNJ.:3306591-16.2005.8.21.0001). RÉU: MASSA FALIDA DE CENTEL CENTRAIS TELEFÔNICAS EQUIPAMENTOS E SERV. LTDA. OBJETO: FAZ SABER QUE, NOS AUTOS DA FALÊNCIA SUPRAMENCIONADA, FOI PROFERIDA SENTENÇA DECLARANDO ENCERRADA A FALÊNCIA, SUBSISTINDO AS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS DA FALIDA, POIS NÃO HOUVE ARRECADADO DE VALORES SUFICIENTES AO PAGAMENTO DE TODOS OS CREDORES, PERSISTINDO PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, JÁ QUE AUSENTE A CONDENAÇÃO POR CRIME FALIMENTAR, CONSOANTE PRECÉITUA O INCISO III DO ART. 135 DO DECRETO-LEI 7.661/45. PORTO ALEGRE, 11 DE MARÇO DE 2016. SERVIDOR: CEZAR LUIS HAHN, ESCRIVÃO. JUÍZA: GIOVANA FARENZENA.

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA - ART. 132, § 2º DA LEI DE FALÊNCIAS VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: FALÊNCIA. PROCESSO: 001/1.05.0331017-8 (CNJ.:3310171-54.2005.8.21.0001). RÉU: MASSA FALIDA DE SÓ TURBO COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. OBJETO: FAZ SABER QUE, NOS AUTOS DA FALÊNCIA SUPRAMENCIONADA, FOI PROFERIDA SENTENÇA DECLARANDO ENCERRADA A FALÊNCIA, SUBSISTINDO AS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS DA FALIDA, POIS NÃO HOUVE ARRECADADO DE VALORES SUFICIENTES AO PAGAMENTO DE TODOS OS CREDORES, PERSISTINDO PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, JÁ QUE AUSENTE A CONDENAÇÃO POR CRIME FALIMENTAR, CONSOANTE PRECÉITUA O INCISO III DO ART. 135 DO DECRETO-LEI 7.661/45. PORTO ALEGRE, 11 DE MARÇO DE 2016 SERVIDOR: CEZAR LUIS HAHN, ESCRIVÃO. JUÍZA: GIOVANA FARENZENA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.14.0260954-0 (CNJ.:0011298-60.2014.8.21.3001). REQUERENTE: VILNEI DA SILVEIRA. REQUERIDO: MARIA THEREZA DA SILVEIRA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MARIA THEREZA DA SILVEIRA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 19/01/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F01.9 . PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): VILNEI DA SILVEIRA. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 15 DE MARÇO DE 2016. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: RAQUEL MARLY CABELEIRA ALVAREZ SCHUCH.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.15.0085831-6 (CNJ.:0121540-31.2015.8.21.0001). REQUERENTE: LUIZ CARLOS VALDES FLORES E OUTROS. REQUERIDO: DÉBORA KRUTER FLORES. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): DÉBORA KRUTER FLORES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 16/10/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARCIAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 81.2 E CID 60.7. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): LUIZ CARLOS VALDES FLORES . O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 18 DE JANEIRO DE 2016. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZA: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 5ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: PORTE DE ARMA PROCESSO: 001/2.15.0068182-0 (CNJ.:0211851-68.2015.8.21.0001). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: JOSE FELIPE DOS SANTOS CONCEICAO. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) JOSE FELIPE DOS SANTOS CONCEICAO, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 16, § ÚNICO, IV DA LEI Nº 10826 DE 2003,